



**LEI Nº354, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Quadra de Esportes, localizada no Povoado Mato Redondo, nesta cidade de Angico, de “QUADRA DE ESPORTES PASCOAL SOUZA OLIVEIRA (CAREQUINHA)”.

Art. 2º. Fica denominado a Praça do pátio do Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, localizada na TO, nesta cidade de Angico, de “PRAÇA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA”.

Art. 3º. Fica denominado a Prédio Público do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua do Comércio, nesta cidade de Angico, de “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS BENEDITA CARDOSO DOS SANTOS”.

Art. 4º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada nos locais.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS**, 19 de março de 2024.

**CLEOFAN BARBOSA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-37eea9-20032024184722**